ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2025, ÀS 09H00 HORAS NO PLENÁRIO CASA DO CIDADÃO, NA FORMA ABAIXO:

No **Vigésimo dia** do mês de **maio** de **dois mil e vinte e cinco**, às nove horas, no Plenário **CASA DO CIDADÃO**, situado à Rua Oscar Teixeira de Siqueira nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, realizou-se a **Décima Reunião Ordinária**, da Câmara Municipal de Mucuri. o Excelentíssimo senhor Presidente Hélio Alvarenga Penha cumprimentando a todos, determinou ao primeiro-secretário, o vereador Willian Crisma de Cruz para que fosse procedida a verificação do quórum, e, sendo anunciado por este o registro necessário para a realização da presente reunião. Constatando-se a ausência devidamente justificada do vereador Roberto Silva dos Santos Júnior. Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou, com as bênçãos de Deus, abertos os trabalhos, iniciando o **Pequeno Expediente**, onde o Presidente determinou ao servidor designado que realizasse a leitura dos ofícios encaminhados e recebidos. Na sequência, foi realizada a leitura da **ata da nona reunião ordinária de 2025**, que após ser lida, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada com dez votos favoráveis e o registro de uma abstenção. Dessarte, o presidente determinou a leitura do **Projeto de Lei Ordinária nº 002/2025** de autoria do **Poder Executivo Municipal** que dispõe sobre: **Prorroga o prazo da Lei Municipal Nº 704 de 24 de junho de 2015 e dá outras providências.** Após a leitura do Projeto de Lei, o presidente colocou o projeto de Lei Ordinária nº 002/2025 em discussão, contudo, não houve manifestação dos excelentíssimos senhores vereadores. Colocado em votação, o projeto de Lei Ordinária nº 002/2025 de autoria do Poder Executivo foi aprovado em segundo turno de discussão e votação pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Doravante foi lido o **Projeto de Lei Ordinária nº 006/2025** de autoria do vereador **Edison Silva de Mattos** e da vereadora **Pamela Honorato Bremer Seixas** que dispõe sobre: **Dispõe sobre a criação de um programa de apoio as mães atípicas de Mucuri-BA.** Após a leitura do Projeto de Lei, o presidente colocou o projeto de Lei Ordinária nº 006/2025 em discussão, contudo, não houve manifestação dos excelentíssimos senhores vereadores. Colocado em votação, o projeto de Lei Ordinária nº 006/2025 de autoria do Poder Legislativo de Mucuri foi aprovado em segundo turno de discussão e votação pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Em seguida, foi lido o **Requerimento Nº 001/2025 protocolado sob o nº 332/2025**, de autoria do vereador **Ediney Alves de Oliveira** dispondo

sobre: **Renúncia ao cargo de Presidente da Comissão de Agricultura, indústria, Obras e Serviços públicos, por motivo de foro pessoal.** Após a leitura do Requerimento, o presidente colocou o Requerimento em votação, sendo o Requerimento de nº 001/2025 protocolado sob o nº 332/2025 aprovado em turno único de votação pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Foi anunciada a **Pauta da Ordem do Dia**, devidamente publicada no lugar de costume e na impressa oficial, onde foram apreciadas as **Indicações de nº 112, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129 e 130/2025** e os **Pedidos de Providência de nº 045, 046 e 047/2025**, que após votados, foram aprovadas em turno único de votação. Destarte, o plenário apreciou a **Moção de Repúdio de nº 001/2025** de autoria do vereador **Ademilson Ferreira Neves** em desfavor da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia S.A. (Neoenergia Coelba), pelos péssimos serviços prestados à população do Município de Mucuri, sobretudo do distrito de Itabatã, referenciados por reclamações constantes dos consumidores residenciais, comerciais e industriais. Após a leitura da moção de repúdio, o senhor presidente colocou a moção em discussão, momento em que os vereadores Ademilson Ferreira Neves, Paulo Gomes Mota, Edison Silva de Mattos e Douglas Souto Buchacra se manifestaram sobre a importância da moção e pela sua aprovação. Outrossim, os vereadores Carlos de Jesus Brito, Fernando Batista dos Santos e Felipe Pereira Tigre se manifestaram sobre a moção proposta e justificaram sobre os motivos de serem contrários à moção de repúdio. Por fim, o senhor Presidente comentou sobre a moção proposta e seus impactos na sociedade. Colocada em votação, a moção de repúdio nº 001/2025 foi aprovada com oito votos favoráveis dos seguintes vereadores; Ademilson Ferreira Neves, Paulo Gomes Mota, Edison Silva de Mattos, Douglas Souto Buchacra, Pamela Honorato Bremer Seixas, Ediney Alves de Oliveira, Geneval Pereira Miranda e Willian Crisma da Cruz e houve três abstenções dos seguintes vereadores; Carlos de Jesus Brito, Felipe Pereira Tigre e Fernando Batista dos Santos. Assim foi finalizada a Ordem do Dia foi declarada aberta a Terceira Parte da Reunião: o **Grande Expediente,** onde o Senhor Presidente franqueou a palavra aos vereadores, que discorreram sobre os assuntos das matérias apreciadas e outras demandas de interesse público. Para finalizar, foi lavrada a presente Ata, sendo aprovada por todos os vereadores presentes na sessão. A ata vai devidamente assinada, por mim, Leonardo Batista Ruas-servidor designado, e pelo Presidente, Hélio Alvarenga Penha e vereadores presentes na sessão. Plenário "Casa do Cidadão", em 20 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

Hélio Alvarenga Penha- _____

Carlos de Jesus Brito- _____

Willian Crisma da Cruz- _____

Fernando Batista dos Santos- _____

Ademilson Ferreira Neves - _____

Douglas Souto Buchacra- _____

Edison Silva de Mattos- _____

Ediney Alves de Oliveira- _____

Felipe Pereira Tigre- _____

Geneval Pereira Miranda- _____

Pamela Honorato Bremer Seixas- _____

Paulo Gomes Mota- _____

Leonardo Batista Ruas
Servidor Designado